

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA."

**Art. 1º** A atual Estrada Tereza que se inicia na BR 116, Km 309, até o cruzamento com a Estrada dos Carolinos, passa a denominar-se ESTRADA ORCARINO DELFINO PINTO.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a elaboração de placa e outras necessárias à execução desta Lei, correrão por conta de verba própria do Orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço da Serra, 24 de maio de 1993.

---

HÉLIO CARLOS DONIZETE CAMARGO  
Prefeito Municipal